



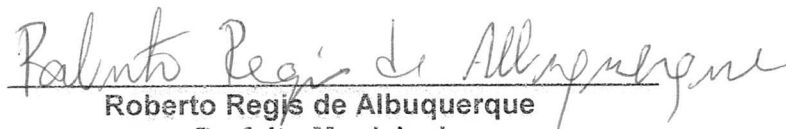
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

Folha nº 067
Processo nº 063-2022
Rubrica

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de licitação para contratação será a Implantação e Licenciamento do Sistema de Gestão de Contratações Públicas "Startbid", em plataforma web (on-line) com backup diário e armazenamento em nuvem pelo período de 12 (doze) meses, contemplando ainda treinamento, suporte armazenamento em nuvem de 50GB, nos termos do art. 25, I da Lei nº 8.666/93, conforme Processo Administrativo nº 0063/2022 e Inexigibilidade nº 0002/2022 cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 37.933.858/0001-19, estabelecida na Rua Santa Cecília, 11, Sala 02, Jardim Oriental, Imperatriz, Maranhão, neste ato representada pelo Sr. Francisco Leonardo Franco de Carvalho, CPF Nº 019.154.513-96. A contratação terá seu valor global no importe de R\$41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais), referente ao licenciamento, dividido em 12 (doze) parcelas mensais, em conformidade com o que prevê o art. 25, I, da Lei nº 8.666/93.

São João do Paraíso – MA 13 de julho de 2022


Roberto Regis de Albuquerque
Prefeito Municipal